

FIM DA ESCALA 6x1

ORIENTAÇÕES GERAIS!



Com o fim da escala 6 x 1, aprovada pelo Senado (**Emenda Constitucional 141/2026**) e já promulgada, a partir de **16 de dezembro de 2026** a jornada de trabalho passa para **42 horas semanais**, obrigatoriamente com **dois dias de folga**. Trata-se do período de transição, sendo que a jornada de 40 horas semanais passa a vigorar em **16 de dezembro de 2027**.

VEJA COMO FICA A PARTIR DE 16 DE DEZEMBRO DE 2026:



1



Jornada de **42 horas semanais**, com **dois dias de folga**. A Constituição limita o trabalho a 8 horas diárias.

2



Como chegar às 42 horas?

$42 \text{ horas} \div 5 \text{ dias} =$

8h24 por dia.

Isso significa **24 minutos a mais por dia**.

3



A empresa precisará formalizar um **ACORDO COLETIVO DE TRABALHO COM O SINDICATO** para poder trabalhar 8h24 por dia.

4



Sem esse **ACORDO COLETIVO**, a empresa tem duas opções:

- 1 Pagar estes 24 minutos diários como **hora extra**.
- 2 Reduzir a jornada a partir de 16 de dezembro de 2026 para 40 horas semanais (8 horas diárias).



Qualquer situação diferente estará irregular.

A

Não pode ser feito acordo **individual** com o trabalhador.

B

Os 24 minutos diários excedentes **não podem ser lançados em Banco de Horas**.



O SEAAC ESTÁ ABERTO A NEGOCIAR COM AS EMPRESAS O ACORDO COLETIVO, EVITANDO PASSIVO TRABALHISTA E FISCALIZAÇÃO POR PARTE DA ENTIDADE, COM ACIONAMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO!